

**LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79

NIRE 293.000.350-41

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em vinte e sete de abril de 2022, as 09h00 na sede da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A. (“Companhia”), na cidade de Salvador, na Rua da Alfazema, n.º 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º Andar, Lojas 29,30,31, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, Cep.: 41.820-710.

**PRESENÇA:** Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Luis Fabiano Alves Penteadó e Luciano Soldera representando a FLEETZIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, Ricardo Soeiro dos Santos Cunha, administrador da Companhia e o Sr. Daniel de Araujo Peixoto representante dos auditores independentes da Companhia.

**MESA:** Os acionistas presentes indicaram o Sr. Ricardo Soeiro dos Santos Cunha, para presidir a Assembleia Geral Ordinária, o qual, por sua vez, indicou a Sr. Luis Fabiano Alves Penteadó como secretário, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (1) dispensadas a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei, 6.404/1976, (2). Os documentos dos quais trata o artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no dia 25 de março de 2022, páginas 01, 02, 03, 04 e 05, Diário Oficial do Estado da Bahia; e publicado, também, em 25 de março de 2022, nas páginas 07 e 08 do Jornal Tribuna da Bahia e disponibilizado no site do Jornal Valor Econômico, no seguinte endereço: <https://valor.globo.com/valor-ri/central-de-resultados/>

**ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas dos administradores bem como aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 e (4) Ratificar o jornal de publicação.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como o material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberam por:

- (1) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (2) Tendo em vista que, em 23 de dezembro de 2021, foi aprovada em assembleia geral de extraordinária a distribuição de resultados intermediários da Companhia referente ao resultado apurado até 30 de setembro de 2021, no montante de **R\$ 88.841.555,72 (oitenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de destinação do resultado do lucro líquido do período de outubro a dezembro de 2021 e ratificar a distribuição dos lucros distribuídos até 30 de setembro de 2021. Em relação ao lucro do exercício de 2021, correspondente a **R\$ 98.665.012,70 (noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, doze reais e setenta centavos)**:
  - (i) **R\$ 4.933.250,64 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)** para a constituição da reserva legal; e,
  - (ii) **R\$ 23.432.940,52 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)** distribuídos a título de dividendos obrigatórios, aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia. Após todas as deduções e aprovações anteriores, o saldo remanescente do lucro do exercício de 2021, no montante de **R\$ 4.890.206,35 (quatro milhões oitocentos e noventa mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos)** deverá ser pago até 31 de maio de 2022.
- (3) Aprovar, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2022, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) a ser atribuída ao conselheiro independente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; (ii) Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de até R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil Reais); e
- (4) ratificar o jornal Tribuna da Bahia como jornal de publicações exigidas pela Lei 6.404/76.

Fica consignado que Luiz Lopes Mendonça Filho e Aurora Maria Moura Mendonça eram os administradores da Sociedade durante o exercício de 2021 e renunciaram aos respectivos cargos em 03 de janeiro de 2022. Portanto, Luiz Lopes Mendonça Filho e Aurora Maria Moura Mendonça foram os administradores responsáveis pela

administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial da Sociedade até 03 de janeiro de 2022. A aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 pela Sócia não afetará qualquer eventual manifestação e reivindicação que os acionistas, direto ou indireto, possam ter em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, Subscrição de Ações e Outras Avenças firmado em 07 de outubro de 2021. Os administradores presentes não participaram na votação das deliberações dos itens 1 e 2 acima, em obediência ao § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas.

Certifico que a presente é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio arquivado na sede da sociedade.

Salvador, 27 de abril de 2022.

**RICARDO SOEIRO DOS SANTOS CUNHA**  
Presidente da Mesa e Diretor

**LUIS FABIANO ALVES PENTEADO**  
Secretário da Mesa